



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4104

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 010/2019** - Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação da Escola Dr. Jose de Figueiredo, no Distrito de Porto da Telha, pertencente a Rede Municipal de Ensino Fundamental, no Município de Salinas da Margarida. (Samara Construções Eireli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



TOMADA DE PREÇOS Nº010 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0198/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação da Escola Dr. Jose de Figueiredo, no Distrito de Porto da Telha, pertencente a Rede Municipal de Ensino Fundamental, no Município de Salinas da Margarida.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa: **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 28.766.735/0001-40, Inscrição Estadual nº. 143.772.655, com sede à Rua Marlene Araújo Carneiro, nº 00103, Coroa da Lagoa, Simões Filho - BA, **Totalizando R\$ 240.019,40 (duzentos e quarenta mil, dezenove reais e quarenta centavos)**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Salinas da Margarida, 12 de julho de 2019

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito